

Portaria nº 465/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.01913P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 448/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03 de setembro de 2018, que concedeu aposentadoria a servidora **SUELIZE ROSE DO NASCIMENTO MASCARENHAS**, publicada no DOM nº 2316, de 18 de outubro de 2018, alterada pela Portaria nº 464/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOM nº 2319 de 23 de outubro de 2019.

Onde se lê: Nível II, Referência II,

Leia se: Nível II, Referência 16.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 23 de outubro de 2018.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

